



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Pastor Antonio Rodrigues de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Antônio Rodrigues de Santana.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente